

ATO Nº 9/2020

SÚMULA: suspende a execução do Projeto Tertúlia e a realização das reuniões mensais de aposentados e pensionistas.

A Diretoria Executiva Estadual do Sindafep – Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná - no uso das atribuições conferidas pelo art. 35, § 2º, do Estatuto do Sindafep

RESOLVE

suspender, a partir de 17 de março de 2020 e até nova deliberação, a execução do Projeto Tertúlia e a realização das reuniões mensais de aposentados e pensionistas em razão de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) declarada pelo Ministério da Saúde na Portaria nº. 188, de 3 de fevereiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Curitiba, 16 de março de 2020.



Osmar de Araújo Gomes
Presidente



Jorge Hayami
Vice-Presidente de Administração



Delson Abreu de Lima
Vice-Presidente de Finanças

SINDAFEP - Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná
Filiado à FENAFISCO